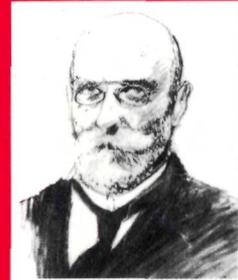


Émile Durkheim

# O Suicídio

Estudo de sociologia



*Cada sociedade está  
predisposta a fornecer um  
contingente determinado de  
mortos voluntários.*

O Suicídio



00000060580

ISBN 85-336-1105-6



9 788533 611054 >

Émile Durkheim

O Suicídio

64.277/16  
D877  
RG: 6158  
Ex.:

Martins Fontes

## **O Suicídio**

**Émile Durkheim**

---

**O Suicídio**

**Estudo de Sociologia**

Prefácio

CARLOS HENRIQUE CARDIM

Tradução

MONICA STAHEL

***Martins Fontes***

*São Paulo 2000*

*Esta obra foi publicada originalmente em francês  
com o título LE SUICIDE.  
Copyright © Livraria Martins Fontes Editora Ltda.,  
São Paulo, 1999, para a presente edição.*

**1ª edição**  
*fevereiro de 2000*

**Tradução**  
*MONICA STAHEL*

**Revisão técnica**  
*Oswaldo Biato*  
**Revisão gráfica**  
*Solange Martins*  
*Ana Maria de Oliveira Mêndes Barbosa*

**Produção gráfica**  
*Geraldo Alves*  
**Paginação/Fotolitos**  
*Studio 3 Desenvolvimento Editorial (6957-7653)*

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Durkheim, Émile, 1858-1917.

O suicídio : estudo de sociologia / Émile Durkheim ; tradução  
Monica Stahel. – São Paulo : Martins Fontes, 2000. – (Coleção  
tópicos)

Título original: Le suicide.

Bibliografia.

ISBN 85-336-1105-6

I. Suicídio – Aspectos sociológicos I. Título. II. Série.

99-3662 CDD-394.8

**Índices para catálogo sistemático:**

I. Suicídio : Aspectos sociológicos : Costumes 394.8

*Todos os direitos para a língua portuguesa reservados à*

**Livraria Martins Fontes Editora Ltda.**

*Rua Conselheiro Ramalho, 330/340*

*01325-000 São Paulo SP Brasil*

*Tel. (11) 239-3677 Fax (11) 3105-6867*

*e-mail: info@martinsfontes.com*

*http://www.martinsfontes.com*

## ÍNDICE

<i>Prefácio: Le suicide ou a possibilidade da socio- logia.....</i>	<b>XIX</b>
<i>Nota à edição brasileira.....</i>	<b>XXXI</b>
<i>Prefácio .....</i>	<b>1</b>

## INTRODUÇÃO

- I. Necessidade de constituir, por uma definição objetiva, o objeto da pesquisa. Definição objetiva do suicídio. Como ela evita as exclusões arbitrárias e as inclusões enganadoras: eliminação dos suicídios de animais. Como ela marca as relações do suicídio com as formas comuns da conduta..... **9**
- II. Diferença entre o suicídio considerado nos indivíduos e o suicídio como fenômeno coletivo. A taxa social de suicídios; sua definição. Sua constância e sua especificidade superiores às da mortalidade geral ..... **16**

A taxa social de suicídios é, portanto, um fenômeno <i>sui generis</i> ; é ela que constitui o objeto deste estudo. Divisões da obra.....	24
Bibliografia geral .....	26

LIVRO I  
*OS FATORES EXTRA-SOCIAIS*

CAPÍTULO I  
**O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOPÁTICOS**

Principais fatores extra-sociais suscetíveis de ter influência sobre a taxa social de suicídios: tendências individuais de uma generalidade suficiente, condições do meio físico .....	31
I. Teoria segundo a qual o suicídio seria apenas conseqüência de uma loucura. Duas maneiras de demonstrá-la: 1º o suicídio é uma monomania <i>sui generis</i> ; 2º é uma síndrome da loucura, que não se encontra em outra parte .....	32
II. O suicídio é uma monomania? A existência das monomanias já não é admitida. Razões clínicas e psicológicas contrárias a essa hipótese .....	34
III. O suicídio é um episódio específico da loucura? Redução de todos os suicídios vesânicos a quatro tipos. Existência de suicídios racionais que não entram nesses esquemas .....	38
IV. Mas o suicídio, sem ser produto da loucura, dependeria estreitamente da neurastenia? Razões para acreditar que o neurastênico é o tipo psicológico mais geral entre os suicidas. Resta determinar	

a influência dessa condição individual sobre a taxa de suicídios. Método para determiná-las: pesquisar se a taxa de suicídios varia conforme a taxa da loucura. Ausência de qualquer relação entre a maneira como variam esses dois fenômenos e os sexos, os cultos, a idade, os países, o grau de civilização. O que explica essa ausência de relação: indeterminação dos efeitos que implica a neurastenia.....	46
V. Haveria relações mais diretas com a taxa de alcoolismo? Comparação com a distribuição geográfica dos delitos de embriaguez, das loucuras alcoólicas, do consumo de álcool. Resultados negativos dessa comparação .....	61

CAPÍTULO II  
**O SUICÍDIO E OS ESTADOS PSICOLÓGICOS NORMAIS. A RAÇA. A HEREDITARIEDADE**

I. Necessidade de definir a raça. Só pode ser definida como tipo hereditário; mas então a palavra assume um sentido indeterminado. Daí necessidade de grande cautela .....	70
II. Três grandes raças distinguidas por Morselli. Diversidade muito grande da disposição para o suicídio entre os eslavos, os celto-romanos, as nações germânicas. Só os alemães têm propensão geralmente intensa, mas eles a perdem fora da Alemanha. Da pretensa relação entre o suicídio e a estatura: resultado de uma coincidência .....	74
III. A raça só pode ser um fator de suicídio se ele for essencialmente hereditário; insuficiência de provas favoráveis a essa hereditariedade: 1º A frequência relativa de casos imputáveis à heredita-	

riedade é desconhecida; 2º Possibilidade de uma outra explicação; influência da loucura e da imitação. Razões contrárias a essa hereditariedade especial: 1º Por que o suicídio se transmitiria menos à mulher? 2º A maneira pela qual o suicídio evolui com a idade é inconciliável com essa hipótese..... 85

**CAPÍTULO III  
O SUICÍDIO E OS FATORES CÓSMICOS**

- I. O clima não tem nenhuma influência ..... 102
- II. A temperatura. Variações sazonais do suicídio; sua generalidade. Como a escola italiana as explica pela temperatura ..... 104
- III. Concepção contestável do suicídio que está na base dessa teoria. Exame dos fatos: a influência dos calores e dos frios anormais nada prova; ausência de relações entre a taxa de suicídios e a temperatura sazonal ou mensal; o suicídio raro em grande número de países quentes.  
 Hipótese segundo a qual os primeiros calores é que seriam nocivos. Inconciliável: 1º com a continuidade da curva dos suicídios ao subir e ao descer; 2º com o fato de que os primeiros frios, que deveriam ter o mesmo efeito, são inofensivos ..... 108
- IV. Natureza das causas de que dependem essas variações. Paralelismo perfeito entre as variações mensais do suicídio e as do comprimento dos dias, confirmado pelo fato de os suicídios ocorrerem principalmente de dia. Razão desse paralelismo: é que, durante o dia, a vida social está em plena atividade. Explicação confirmada pelo fato de o suicídio ser máximo nos dias e horas em que a ativi-

dade social é máxima. Como ela dá conta das variações sazonais do suicídio; provas diversas.

As variações mensais do suicídio dependem portanto de causas sociais..... 117

**CAPÍTULO IV  
A IMITAÇÃO**

- A imitação é um fenômeno de psicologia individual. Utilidade de analisar se ela tem alguma influência sobre a taxa social de suicídios ..... 129
- I. Diferença entre a imitação e vários outros fenômenos com os quais ela é confundida. Definição da imitação ..... 130
  - II. Numerosos casos em que os suicídios se transmitem por contágio de indivíduo para indivíduo; distinção entre os fatos de contágio e as epidemias. Como o problema da influência possível da imitação sobre a taxa de suicídios permanece intacto .. 140
  - III. Essa influência deve ser estudada através da distribuição geográfica dos suicídios. Critérios segundo os quais ela pode ser reconhecida. Aplicação desse método ao mapa dos suicídios franceses por distrito, ao mapa por comunas do Seine-et-Marne, ao mapa da Europa em geral. Nenhum indício visível da imitação na distribuição geográfica.  
 Experiência a ser tentada: o suicídio cresce conforme o número de leitores de jornais? Razões que inclinam à opinião contrária..... 143
  - IV. Razão que faz com que a imitação não tenha efeitos apreciáveis sobre a taxa de suicídios: ela não é um fator original, mas só faz reforçar a ação dos outros fatores.

Conseqüência prática dessa discussão: não há razão para proibir a publicidade judicial.

Conseqüência teórica: a imitação não tem a eficácia social que lhe foi atribuída..... 157

## LIVRO II

### CAUSAS SOCIAIS E TIPOS SOCIAIS

#### CAPÍTULO I

#### MÉTODO PARA DETERMINÁ-LOS

- I. Utilidade que teria classificar morfologicamente os tipos de suicídio para em seguida remontar a suas causas; impossibilidade dessa classificação. O único método praticável consiste em classificar os suicídios por suas causas. Por que ele é mais adequado do que qualquer outro a um estudo sociológico do suicídio ..... 165
- II. Como ter acesso a essas causas? As informações dadas pelas estatísticas sobre as razões presumidas do suicídio: 1º são suspeitas; 2º não levam ao conhecimento das verdadeiras causas. O único método eficaz é analisar como a taxa de suicídios varia em função das diversas concomitantes sociais ..... 169

#### CAPÍTULO II

#### O SUICÍDIO EGOÍSTA

- I. O suicídio e as religiões. Agravamento geral devido ao protestantismo; imunidade dos católicos e sobretudo dos judeus ..... 177

- II. A imunidade dos católicos não está ligada à sua condição de minoria nos países protestantes, mas a seu menor individualismo religioso, conseqüentemente à integração mais intensa da Igreja Católica. Como essa explicação se aplica aos judeus..... 183

- III. Verificação dessa explicação: 1º a imunidade relativa da Inglaterra com relação aos outros países protestantes, ligada à mais forte integração da igreja anglicana; 2º o individualismo religioso varia conforme o gosto pelo saber; ora, a) o gosto pelo saber é mais pronunciado entre os povos protestantes do que entre os católicos; b) o gosto pelo saber varia conforme o suicídio todas as vezes que ele corresponde a um avanço do individualismo religioso. Como a exceção dos judeus confirma a lei..... 189

- IV. Conseqüências deste capítulo: 1º a ciência é o remédio para o mal que o avanço dos suicídios sintomatiza, mas não é sua causa; 2º se a sociedade religiosa preserva do suicídio, é simplesmente porque ela é uma sociedade fortemente integrada ..... 201

#### CAPÍTULO III

#### O SUICÍDIO EGOÍSTA (continuação)

- I. Imunidade geral dos casados tal como foi calculada por Bertillon. Inconvenientes do método que ele deve ter seguido. Necessidade de separar mais completamente a influência da idade daquela do estado civil. Quadros em que essa separação é efetuada. Leis que se depreendem deles ..... 205
- II. Explicação dessas leis. O coeficiente de preservação dos casados não está ligado à seleção matri-

monial. Provas: 1º razões <i>a priori</i> ; 2º razões de fato: a) variações do coeficiente nas diversas idades; b) da imunidade diferente que desfrutam os casados dos dois sexos.	
Essa imunidade se deve ao casamento ou à família? Razões contrárias à primeira hipótese: 1º contraste entre a estabilidade da nupcialidade e os avanços do suicídio; 2º fraca imunidade dos casados sem filhos; 3º agravamento nas mulheres casadas sem filhos .....	218
III. A fraca imunidade de que desfrutam os homens casados sem filhos deve-se à seleção conjugal? Prova contrária inferida do agravamento das mulheres casadas sem filhos. Como a persistência parcial desse coeficiente no viúvo sem filhos se explica sem se recorrer à seleção conjugal. Teoria geral da viuvez.....	230
IV. Quadro de recapitulação dos resultados precedentes. É à ação da família que se deve quase toda a imunidade dos homens casados e toda a das mulheres casadas. Ela cresce com a densidade da família, ou seja, com seu grau de integração .....	241
V. O suicídio e as crises políticas nacionais. A regressão que ele sofre então é real e geral. Ela se deve ao fato de o grupo adquirir nessas crises maior integração.....	249
VI. Conclusão geral do capítulo. Relação direta entre o suicídio e o grau de integração dos grupos sociais, quaisquer que sejam eles. Causa dessa relação; por que e em que condições a sociedade é necessária ao indivíduo. Como, quando ela lhe falta, o suicídio se desenvolve. Provas que confirmam essa explicação. Constituição do suicídio egoísta.....	257

CAPÍTULO IV  
**O SUICÍDIO ALTRUÍSTA**

I. O suicídio nas sociedades inferiores: características que o distinguem, opostas às do suicídio egoísta. Constituição do suicídio altruísta obrigatório. Outras formas desse tipo .....	270
II. O suicídio nos exércitos europeus; generalidade do agravamento resultante do serviço militar. Ele é independente do celibato; do alcoolismo. Não se deve à aversão ao serviço. Provas: 1º ele cresce com a duração do serviço; 2º é mais intenso entre os voluntários e os reengajados; 3º entre os oficiais e suboficiais do que entre os soldados rasos. Deve-se ao espírito militar e ao estado de altruísmo que ele implica. Provas: 1º ele é tanto mais forte quanto menor a propensão dos povos ao suicídio egoísta; 2º é máximo nas tropas de elite; 3º decresce à medida que o suicídio egoísta se desenvolve .....	285
III. Como os resultados obtidos justificam o método seguido.....	300

CAPÍTULO V  
**O SUICÍDIO ANÔNICO**

I. O suicídio aumenta com as crises econômicas. Essa progressão se mantém nas crises de prosperidade: exemplo da Prússia, da Itália. As exposições universais. O suicídio e a riqueza .....	303
II. Explicação dessa relação. O homem só pode viver se suas necessidades estão em harmonia com seus meios; o que implica uma limitação destes	

últimos. É a sociedade que os limita; como essa influência moderadora se exerce normalmente. Como ela é impedida pelas crises; daí desregramento, <i>anomia</i> , suicídios. Confirmação extraída das relações entre suicídio e riqueza .....	311
III. A anomia se encontra atualmente em estado crônico no mundo econômico. Suicídios que resultam disso. Constituição do suicídio anômico.....	323
IV. Suicídios devidos à anomia conjugal. A viuvez. O divórcio. Paralelismo entre divórcios e suicídios. Ele se deve a uma constituição matrimonial que age em sentido contrário sobre os homens casados e as mulheres casadas; provas que o confirmam. Em que consiste essa constituição matrimonial. O enfraquecimento da disciplina matrimonial que implica o divórcio agrava a tendência ao suicídio dos homens, diminui a das mulheres. Razão desse antagonismo. Provas que confirmam essa explicação. Concepção do casamento que se depreende desse capítulo.....	329

CAPÍTULO VI

**FORMAS INDIVIDUAIS DOS DIFERENTES TIPOS DE SUICÍDIOS**

Utilidade e possibilidade de completar a classificação etiológica precedente com uma classificação morfológica .....	355
I. Formas fundamentais assumidas pelas três correntes suicidógenas concretizando-se nos indivíduos. Formas mistas resultantes da combinação dessas formas fundamentais .....	357

II. Deve-se incluir nessa classificação o instrumento de morte escolhido? Essa escolha depende de causas sociais. Mas essas causas são independentes das que determinam o suicídio. Elas não pertencem portanto a esta pesquisa. Quadro sinóptico dos diferentes tipos de suicídio .....	372
---	-----

LIVRO III

*DO SUICÍDIO COMO FENÔMENO SOCIAL EM GERAL*

CAPÍTULO I

**O ELEMENTO SOCIAL DO SUICÍDIO**

I. Resultados do que precede. Ausência de relações entre a taxa de suicídios e os fenômenos cósmicos ou biológicos. Relações definidas com os fatos sociais. A taxa social corresponde portanto a uma propensão coletiva da sociedade.....	381
II. A constância e a individualidade dessa taxa não podem ser explicadas de outra maneira. Teoria de Quételet para explicá-las: o homem médio. Refutação: a regularidade dos dados estatísticos se repete até mesmo nos fatos que estão fora da média. Necessidade de admitir uma força ou um grupo de forças coletivas cuja intensidade seja expressa pela taxa social de suicídios .....	385
III. O que se deve entender por essa força coletiva: é uma realidade exterior e superior ao indivíduo. Exposição e exame das objeções a essa concepção: 1º Objeção segundo a qual um fato social só pode se transmitir por tradições interindividuais.	

Resposta: a taxa de suicídio não pode ser transmitida assim.

2º Objeção segundo a qual o indivíduo é toda a realidade da sociedade. Resposta: a) Como coisas materiais, exteriores aos indivíduos, são erigidas em fatos sociais e nessa qualidade desempenham um papel *sui generis*; b) Os fatos sociais que não se objetivam sob essa forma transbordam cada consciência individual. Eles têm como substrato o agregado formado pelas consciências individuais reunidas em sociedade. Essa concepção não tem nada de ontológica..... 394

IV. Aplicação dessas idéias ao suicídio..... 413

## CAPÍTULO II

### RELAÇÕES DO SUICÍDIO COM OS OUTROS FENÔMENOS SOCIAIS

Método para determinar se o suicídio deve ser classificado entre os fatos morais ou imorais ..... 421

- I. Exposição histórica das disposições jurídicas ou morais utilizadas nas diferentes sociedades relativamente ao suicídio. Avanço contínuo da reprovção de que ele é objeto, salvo nas épocas de decadência. Razão de ser dessa reprovção; ela se fundamenta mais do que nunca na constituição normal das sociedades modernas ..... 422
- II. Relação do suicídio com as outras formas da imoralidade. O suicídio e os atentados contra a propriedade; ausência de qualquer relação. O suicídio e o homicídio; teoria segundo a qual ambos consistiriam em um mesmo estado orgânico-psí-

quico, mas dependeriam de condições sociais antagonicas ..... 438

III. Discussão da primeira parte da proposição. O sexo, a idade, a temperatura não agem da mesma maneira sobre os dois fenômenos ..... 443

IV. Discussão da segunda parte. Casos em que o antagonismo não se verifica. Casos, mais numerosos, em que ele se verifica. Explicação dessas condições aparentes: existência de tipos diferentes de suicídios, dos quais alguns excluem o homicídio ao passo que outros dependem das mesmas condições sociais. Natureza desses tipos; por que os primeiros são atualmente mais numerosos que os segundos.

Como o que precede esclarece a questão das relações históricas entre o egoísmo e o altruísmo.... 450

## CAPÍTULO III

### CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS

- I. A solução do problema prático varia conforme se atribua à situação atual do suicídio um caráter normal ou anormal. Como a questão se coloca apesar da natureza imoral do suicídio. Razões para acreditar que a existência de uma taxa moderada de suicídios nada tem de mórbido. Mas razões para acreditar que a taxa atual entre os povos europeus é indício de um estado patológico ..... 471
- II. Meios propostos para conjurar o mal: 1º medidas repressivas. Quais seriam possíveis. Por que só podem ter uma eficácia restrita; 2º a educação. Ela não pode reformar o estado moral da sociedade porque não é seu reflexo. Necessidade de atingir

as próprias causas das correntes suicidógenas; pode-se todavia deixar de lado o suicídio altruísta, cuja situação nada tem de anormal.

O remédio contra o suicídio egoísta: tornar mais consistentes os grupos que enquadram o indivíduo. Quais são os mais adequados a esse papel? Não é a sociedade política, muito distante do indivíduo; nem a sociedade religiosa, que só o socializa retirando-lhe a liberdade de pensar; nem a família, que tende a se reduzir ao par conjugal. Os suicídios dos casados avançam tal como o dos solteiros.....

484

III. Do grupo profissional. Por que ele é o único em condições de preencher essa função. O que deve se tornar para isso. Como pode constituir um meio moral. Como pode conter assim o suicídio anômico. Caso da anomia conjugal. Posição antinômica do problema: o antagonismo dos sexos. Meios de remediá-lo.....

495

IV. Conclusão. A situação presente do suicídio é índice de uma miséria moral. O que se deve entender por afecção moral da sociedade. Como a reforma proposta é reclamada pelo conjunto de nossa evolução histórica. Desaparecimento de todos os grupos sociais intermediários entre o indivíduo e o Estado; necessidade de reconstituí-los. A descentralização profissional em oposição à descentralização territorial; como ela é a base necessária da organização social.

Importância da questão do suicídio; sua solidariedade com os maiores problemas práticos da atualidade.....

506

Índice das ilustrações..... 515

## PREFÁCIO

*Le suicide*, ou a possibilidade da sociologia.

“The achievements of Durkheim place him in the top rank among the founders of a scientific discipline... Only a very select few among the figures in intellectual history have contributed so crucially – at such significant juncture – to the development of scientific culture.”

TALCOTT PARSONS

### 1) A primeira aula de sociologia

Certa vez o professor Seymour Martin Lipset comentou-me, ao falarmos sobre Durkheim, que “sempre utilizei *Le suicide* na primeira aula dos cursos de sociologia que ministrava na Universidade da Califórnia, porque é o melhor texto para iniciar um estudante no estudo das ciências sociais”.

Creio que a observação do autor do clássico *Political Man* demonstra a permanência de um livro fundamental e fundacional da sociologia. *Le suicide* é uma obra de um trabalhador incansável, de um intelectual dedicado a um ideal científico e moral, que foi Émile Durkheim.

Além de demonstrar cabalmente a possibilidade e a necessidade da sociologia que até então estava muito contaminada pela metafísica, pela psicologia e pela messianismo redentorista, *Le suicide* também trouxe um segundo aporte notável, qual seja a apresentação do conceito de anomia, que segundo Henri Mendras é “um dos raros conceitos verdadeiramente centrais da ciência social contemporânea”.

### CAPÍTULO III O SUICÍDIO EGOÍSTA (*continuação*)

Mas, se a religião só preserva do suicídio porque é, e na medida em que é, uma sociedade, é provável que outras sociedades produzam o mesmo efeito. Assim, observemos desse ponto de vista a família e a sociedade política.

#### I

Quando consultamos apenas os números absolutos, os solteiros parecem matar-se menos do que as pessoas casadas. Assim, na França, durante o período 1873-78, houve 16.264 suicídios de casados, ao passo que entre os solteiros houve 11.709. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 132. Como a mesma proporção é observada em outros períodos e em outros países, alguns autores diziam outrora que o casamento e a vida de família multiplicavam as possibilidades de suicídio. É certo que, segundo a concepção corrente, o suicídio é visto antes de tudo como um ato de desespero determinado pelas dificuldades da existência, essa opinião tem em seu favor todas as

verossimilhanças. O solteiro, com efeito, tem a vida muito mais fácil do que o homem casado. O casamento não acarreta todos os tipos de encargos e de responsabilidades? Para assegurar o presente e o futuro de uma família, não é preciso impor-se mais privações e penas do que para suprir às necessidades de um homem sozinho<sup>1</sup>? No entanto, por mais evidente que pareça, esse raciocínio *a priori* está totalmente errado e os fatos só lhe conferem uma aparência de razão por terem sido mal analisados. Reproduziremos o que Bertillon pai foi o primeiro a determinar, por um cálculo engenhoso<sup>2</sup>.

Com efeito, para apreciar corretamente os números citados anteriormente, é preciso levar em conta que um número muito grande de solteiros tem menos de 16 anos, ao passo que as pessoas casadas são mais velhas. Ora, até os 16 anos a tendência ao suicídio é muito fraca, simplesmente por causa da idade. Na França, para esse período da vida contam-se apenas um ou dois suicídios por milhão de habitantes; no período seguinte, já há vinte vezes mais. A presença de um número muito grande de crianças com menos de 16 anos entre os solteiros, portanto, diminui indevidamente a disposição média destes últimos, pois essa atenuação se deve à idade e não ao celibato. Se eles fornecem, aparentemente, um contingente menor ao suicídio, não é por não serem casados, mas porque muitos ainda não saíram da infância. Portanto, se quisermos comparar essas duas populações para concluir qual a influência do estado civil, e ape-

1. Ver WAGNER, *Die Geselmässigkeit*, etc., p. 177.

2. Ver artigo "Mariage", *Dictionnaire encyclopédique des sciences médicales*, 2ª série, ver pp. 50 ss. Cf. sobre essa questão J. BERTILLON filho, "Les célibataires, les veufs et les divorcés au point de vue du mariage", in *Revue scientifique*, fevereiro 1879. Do mesmo autor, um artigo no *Bulletin de la Société d'Anthropologie*, 1880, pp. 280 ss. DURKHEIM, "Suicide et natalité", in *Revue philosophique*, novembro 1888.

nas ela, será preciso nos desvencilhar desse elemento perturbador e comparar com os indivíduos casados apenas os solteiros com mais de 16 anos, eliminando os outros. Feita essa subtração, veremos que, durante os anos 1863-68, houve em média, por um milhão de solteiros com mais de 16 anos, 173 suicídios, e 154,5 por um milhão de casados. O primeiro desses números está para o segundo como 112 está para 100.

Há portanto um agravamento ligado ao celibato. Mas ele é muito mais considerável do que indicam os números precedentes. Com efeito, raciocinamos como se todos os solteiros acima de 16 anos e todos os casados tivessem a mesma idade média. Ora, isso não acontece. Na França, a maioria dos homens solteiros, exatamente 58/100 deles, tem entre 15 e 20 anos, a maioria das mulheres solteiras, exatamente 57/100, tem menos de 25 anos. A idade média dos primeiros é de 26,8, das segundas de 28,4. A idade média dos casados, por sua vez, está entre 40 e 45 anos. Por outro lado, eis como o suicídio progride segundo a idade para os dois sexos reunidos:

De 16 a 21 anos.....	45,9	suicídios por milhão de habitantes		
- 21 - 30 - .....	97,9		-	-
- 31 - 40 - .....	114,5		-	-
- 41 - 50 - .....	164,4		-	-

Esses números referem-se aos anos 1848-57. Se, portanto, a idade agisse sozinha, a disposição dos solteiros ao suicídio não poderia ser superior a 97,9 e a dos casados estaria entre 114,5 e 164,4, ou seja, por volta de 140. Os suicídios dos casados estaria para o dos solteiros como 100 está para 69. Os segundos representariam apenas dois terços dos primeiros; ora, sabemos que, de fato, eles lhes são superiores. A vida de família tem como resultado, portanto, inverter a proporção. Enquanto, se a associação familiar não

fizesse sentir sua influência, as pessoas casadas deveriam, em virtude de sua idade, matar-se metade mais do que as solteiras, elas se matam sensivelmente menos. Pode-se dizer, por conseguinte, que o estado de casamento diminui em cerca de metade o perigo do suicídio; ou, para falar mais precisamente, do celibato resulta um agravamento que se expressa pela proporção  $\frac{112}{69} = 1,6$ . Se, portanto, convençarmos representar pela unidade a tendência dos casados ao suicídio, será preciso representar por 1,6 a dos solteiros de mesma idade média.

As proporções são sensivelmente as mesmas na Itália. Por sua idade, os casados (anos 1873-77) deveriam apresentar 102 suicídios por 1 milhão, e os solteiros acima de 16 anos, apenas 77; o primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 75<sup>3</sup>. Mas, de fato, são as pessoas casadas que se matam menos; elas produzem apenas 71 casos para os 86 fornecidos pelos solteiros, ou seja, 100 por 121. A disposição dos solteiros, portanto, com relação à dos casados é de 121 para 75, ou seja, de 1,6, como na França. Poderíamos fazer constatações análogas nos diferentes países. Em toda parte, a taxa dos indivíduos casados é mais ou menos inferior à dos solteiros<sup>4</sup>, ao passo que, em virtude da idade, ela deveria ser mais alta. Em Württemberg, de 1846 a 1860, esses dois números estavam um para o outro como 100 está para 143; na Prússia, de 1873 a 1875, como 100 está para 111.

Mas, embora no estado atual das informações esse método de cálculo seja, em quase todos os casos, o único apli-

3. Supomos que a idade média dos grupos seja a mesma que na França. O erro que pode resultar dessa suposição é muito pequeno.

4. Sob condição de se considerarem os dois sexos reunidos. Veremos adiante a importância desta observação (livro II, cap. V, par. 3).

cável, embora, por conseguinte, seja necessário empregá-lo para estabelecer o fato de modo geral, os resultados que ele oferece só podem ser muito grosseiramente aproximados. Esse método é suficiente, sem dúvida, para mostrar que o celibato agrava a tendência ao suicídio, mas dá uma idéia pouco exata da importância desse agravamento. Com efeito, para isolar as influências da idade e do estado civil, tomamos como referência a relação entre a taxa de suicídios de 30 anos e a de 45 anos. Infelizmente, a influência do estado civil já deixou sua marca nessa própria relação, pois o contingente de cada uma dessas duas idades foi calculado para os solteiros e os casados tomados conjuntamente. Sem dúvida, se a proporção dos homens casados e dos solteiros fosse a mesma nos dois períodos, tal como a das mulheres casadas e solteiras, haveria uma compensação e a ação da idade estaria isolada. Mas o que ocorre é muito diferente. Enquanto aos 30 anos os homens solteiros são um pouco mais numerosos do que os casados (746.111 para os primeiros, 714.278 para os outros, segundo dados de 1891), aos 45 anos, ao contrário, eles são apenas uma pequena minoria (333.033, para 1.864.401 casados); o mesmo ocorre para o outro sexo. Devido a essa distribuição desigual, sua grande disposição para o suicídio não produz o mesmo efeito nos dois casos. Ela eleva muito mais a primeira taxa do que a segunda. Esta é, portanto, relativamente muito baixa, e a quantidade pela qual deveria superar a outra, se só a idade agisse, é reduzida artificialmente. Em outras palavras, a diferença existente, a respeito do suicídio, e apenas em virtude da idade, entre a população de 25 a 30 anos e a de 40 a 45 é certamente maior do que a indicada por essa maneira de calcular. Ora, é dessa diferença cuja parcimônia constitui quase toda a imunidade de que se beneficiam os indivíduos casados. Essa imunidade, portanto, parece menor do que é na realidade.

Esse método até deu ensejo a erros mais graves. Assim, para determinar a influência da viuvez sobre o suicídio, às vezes apenas se comparou a taxa dos viúvos com a dos indivíduos de todos os estados civis com a mesma idade média, ou seja, cerca de 65 anos. Ora, um milhão de viúvos, em 1863-68, produzia 628 suicídios; um milhão de homens de 65 anos (somados todos os estados civis) por volta de 461. Podia-se concluir então, desses números, que numa mesma idade os viúvos se matam sensivelmente mais do que qualquer outra classe da população. Foi assim que se propagou o preconceito que considera a viuvez a mais desgraçada de todas as condições do ponto de vista do suicídio<sup>5</sup>. Na realidade, se a população de 65 anos não apresenta mais suicídios, é por ser quase inteiramente composta de casados (997.198, para 134.238 solteiros). Se, portanto, essa comparação basta para provar que os viúvos se matam mais do que os casados da mesma idade, nada se pode inferir quanto à sua tendência ao suicídio comparada à dos solteiros.

Enfim, quando se comparam apenas médias, só se percebem *grosso modo* os fatos e suas relações. Assim, pode muito bem acontecer que em geral os casados se matem menos do que os solteiros e que, no entanto, em algumas idades, essa relação se inverte excepcionalmente; veremos que, com efeito, esse caso ocorre. Ora, essas exceções, que podem ser elucidativas para a explicação do fenômeno, não se manifestam pelo método precedente. Pode haver também, de uma idade para outra, mudanças que, sem chegar à inversão completa, tenham contudo sua importância e as quais, por conseguinte, é útil que se façam aparecer.

O único meio de evitar esses inconvenientes é determinar a taxa de cada grupo, tomado à parte, para cada idade.

5. Ver BERTILLON, art. "Mariage", *Dict. Encycl.*, 2<sup>a</sup> série, ver p. 52; MORSELLI, p. 348; CORRE, *Crime et suicide*, p. 472.

Nessas condições, poderemos comparar, por exemplo, os solteiros de 25 a 30 anos com os casados e com os viúvos da mesma idade, fazendo o mesmo para os outros períodos; a influência do estado civil se destacará assim de todas as outras e as variações de todo tipo pelas quais ela possa passar irão aparecer. Aliás, Bertillon foi o primeiro a aplicar esse método, à mortalidade e à nupcialidade. Infelizmente, as publicações oficiais não nos fornecem os elementos necessários para essa comparação<sup>6</sup>. Fornecem-nos, com efeito, a idade dos suicidas independentemente de seu estado civil. Pelo que sabemos, a única que seguiu outra prática é a do ducado de Oldemburgo (inclusive os principados de Lübeck e de Birkenfeld)<sup>7</sup>. Para os anos 1871-85, ela nos fornece a distribuição dos suicídios por idade, para cada categoria de estado civil considerada isoladamente. Mas esse pequeno Estado só contou, nesses quinze anos, 1.369 suicídios. Como nada se pode concluir com certeza de um número tão pequeno de casos, resolvemos fazer nós mesmos esse trabalho para nosso país, com ajuda de documentos inéditos que o Ministério da Justiça possui. Nossa pesquisa abrangeu os anos 1889, 1890 e 1891. Classificamos, assim, cerca de 25.000 suicídios. Além de um tal número, por si só, ser bastante importante para servir de base a uma indu-

6. E no entanto o trabalho a ser feito para reunir essas informações, considerável quando empreendido por um particular, poderia ser efetuado sem grande dificuldade pelos escritórios oficiais de estatística. Dão-nos todo tipo de informações sem interesse e privam-nos da única que nos permitiria avaliar, como veremos adiante, a situação em que se encontra a família nas diferentes sociedades da Europa.

7. Também há uma estatística sueca, reproduzida no *Bulletin de démographie internationale*, ano 1878, p. 195, que dá as mesmas informações. Mas ela é inutilizável. Em primeiro lugar, os viúvos são misturados com os solteiros, o que torna a comparação pouco significativa, pois condições tão diferen-

ção, asseguramo-nos de que não seria necessário estender nossas observações a um período mais longo. Com efeito, de um ano para outro, o contingente de cada idade permanece, em cada grupo, sensivelmente o mesmo. Não há razão, portanto, para estabelecer as médias segundo um número maior de anos.

tes devem ser distinguidas. Além do mais, acreditamos que esteja errada. Eis, com efeito, os números que nela encontramos:

	16 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	56 a 65 anos	66 a 75 anos	Acima
--	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------

*Suicídios por 100.000 habitantes de cada sexo, do mesmo estado civil e da mesma idade*

Homens:							
Casados .....	10,51	10,58	18,77	24,08	26,29	20,76	9,48
Não casados (viúvos e solteiros) .....	5,69	25,73	66,95	90,72	150,08	229,27	333,35
Mulheres:							
Casadas .....	2,63	2,76	4,15	5,55	7,09	4,67	7,64
Não casadas .....	2,99	6,14	13,23	17,05	25,98	51,93	34,69

*Quantas vezes os não casados se matam mais do que os casados do mesmo sexo e da mesma idade?*

Homens .....	0,5	2,4	3,5	3,7	5,7	11	37
Mulheres .....	1,13	2,22	3,18	3,04	3,66	11,12	4,5

Já à primeira vista esses resultados nos pareceram suspeitos no que se refere ao enorme grau de preservação de que desfrutariam os casados de idades avançadas, tanto eles se afastam de todos os fatos que conhecemos. Para proceder a uma verificação que julgáramos indispensável, pesquisamos os números absolutos de suicídios cometidos por cada grupo de idade no mesmo país e durante o mesmo período. São os seguintes, para o sexo masculino:

	16 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	56 a 65 anos	66 a 75 anos	Acima
Casados .....	16	220	567	640	383	140	15
Não casados .....	283	519	410	269	217	156	56

Os quadros XX e XXI (ver pp. 214-5) contêm esses diferentes resultados. Para tornar seu significado mais evidente, colocamos para cada idade, ao lado do número que expressa a taxa de viúvos e a de casados, o que chamamos de *coeficiente de preservação*, tanto dos segundos com relação aos primeiros como de ambos com relação aos solteiros. Por esse termo designamos o número que indica quantas vezes, dentro de um grupo, as pessoas se matam menos do que num outro considerado na mesma idade. Assim, quando dissermos que o coeficiente de preservação dos casados de 25 anos com relação aos solteiros é 3, dever-se-á entender que, representando-se por 1 a tendência ao suicídio dos casados nesse momento da vida, representar-se-á por 3 a dos solteiros no mesmo período. Naturalmente, quando o coeficiente de preservação se reduz a menos do que a unidade, ele se transforma, na realidade, num coeficiente de agravamento.

As leis que se depreendem desses quadros podem ser assim formuladas:

Comparando esses números com os números proporcionais dados acima, podemos nos convencer de que foi cometido um erro. Com efeito, de 66 a 75 anos os casados e não casados oferecem quase o mesmo número absoluto de suicídios, ao passo que, por 100.000 habitantes, os primeiros se matariam 11 vezes menos do que os segundos. Para isso, seria preciso que nessa idade houvesse cerca de 10 vezes (exatamente 9,2 vezes) mais casados do que não casados, ou seja, do que viúvos e solteiros juntos. Pela mesma razão, acima de 75 anos, a população casada deveria ser exatamente 10 vezes maior do que a outra. Ora, isso é impossível. Nessas idades avançadas, os viúvos são muito numerosos e, junto com os solteiros, são iguais ou até superiores em número aos casados. Percebe-se por aí o erro que, provavelmente, foi cometido. Deve-se ter adicionado o número de suicídios de solteiros ao de viúvos mas só dividido o total assim obtido pelo número representando a população de solteiros, ao passo que os suicídios de casados foram divididos por um número representando a população de viúvos e a população de casados juntas. O que tende a nos fazer acreditar que se tenha procedido assim é que o grau de preservação de que desfrutariam os casados só é extraordinário para as idades mais avançadas, ou seja, quando o número de viúvos se torna bastante importante para falsear gravemente os resultados do cálculo. E a inverossimilhança chega a seu máximo após os 75 anos, ou seja, quando os viúvos são muito numerosos.

## QUADRO XX

## GRÃO-DUCADO DE OLDEMBURGO

*Suicídios cometidos em cada sexo por 10.000 habitantes de cada grupo de idade e de estado civil, durante a totalidade do período 1871-85<sup>8</sup>*

Idades	Solteiros	Casados	Viúvos	Coeficiente de preservação dos		
				Casados		Viúvos
				Com relação aos solteiros	Com relação aos viúvos	Com relação aos solteiros
<i>Homens</i>						
De 0 a 20	7,2	769,2		0,09		
De 20 a 30	70,6	49,0	285,7	1,40	5,8	0,24
De 30 a 40	130,4	73,6	76,9	1,77	1,04	1,69
De 40 a 50	188,8	95,0	285,7	1,97	3,01	0,66
De 50 a 60	263,6	137,8	271,4	1,90	1,90	0,97
De 60 a 70	242,8	148,3	304,7	1,63	2,05	0,79
Acima .....	266,6	114,2	259,0	2,30	2,26	1,02
<i>Mulheres</i>						
De 0 a 20	3,9	95,2		0,04		
De 20 a 30	39,0	17,4		2,24		
De 30 a 40	32,3	16,8	30,0	1,92	1,78	1,07
De 40 a 50	52,9	18,6	68,1	2,85	3,66	0,77
De 50 a 60	66,6	31,1	50,0	2,14	1,60	1,33
De 60 a 70	62,5	37,2	55,8	1,68	1,50	1,12
Acima .....		120	91,4		1,31	

1º Os casamentos demasiado precoces têm uma influência agravante sobre o suicídio, sobretudo no que se refere aos homens. É verdade que esse resultado, sendo calculado a partir de um número muito pequeno de casos, precisaria ser confirmado; na França, de 15 a 20 anos, comete-se pouco mais, em média anual, do que um suicídio de casado, exa-

8. Os números referem-se, portanto, não à média anual, mas ao total de suicídios cometidos durante esses quinze anos.

## QUADRO XXI

## FRANÇA (1889-91)

*Suicídios cometidos por 1.000 habitantes de cada grupo de idade e de estado civil*  
– Média anual

Idades	Solteiros	Casados	Viúvos	Coeficiente de preservação dos		
				Casados		Viúvos
				Com relação aos solteiros	Com relação aos viúvos	Com relação aos solteiros
<i>Homens</i>						
15-20 .....	113	500		0,22		
20-25 .....	237	97	142	2,40	1,45	1,66
25-30 .....	394	122	412	3,20	3,37	0,95
30-40 .....	627	226	560	2,77	2,47	1,12
40-50 .....	975	340	721	2,86	2,12	1,35
50-60 .....	1.434	520	979	2,75	1,88	1,46
60-70 .....	1.768	635	1.166	2,78	1,83	1,51
70-80 .....	1.983	704	1.288	2,81	1,82	1,54
Acima .....	1.571	770	1.154	2,04	1,49	1,36
<i>Mulheres</i>						
15-20 .....	79,4	33	333	2,39	10	0,23
20-25 .....	106	53	66	2,00	1,05	1,60
25-30 .....	151	68	178	2,22	2,61	0,84
30-40 .....	126	82	205	1,53	2,50	0,61
40-50 .....	171	106	168	1,61	1,58	1,01
50-60 .....	204	151	199	1,35	1,31	1,02
60-70 .....	189	158	257	1,19	1,62	0,77
70-80 .....	206	209	248	0,98	1,18	0,83
Acima .....	176	110	240	1,60	2,18	0,79

tamente 1,33. No entanto, como o fato também se observa no grão-ducado de Oldemburgo, e até mesmo para as mulheres, é pouco provável que seja fortuito. Mesmo a estatística sueca, que registramos anteriormente<sup>9</sup>, manifesta o mes-

9. Ver acima, p. 212. – Poder-se-ia acreditar, na verdade, que essa situação desfavorável dos casados de 15 a 20 anos se deva a que sua idade média

mo agravamento, pelo menos para o sexo masculino. Ora, embora, pelas razões que expusemos, creiamos que essa estatística seja incorreta para as idades avançadas, não temos nenhum motivo para colocá-la em dúvida para os primeiros períodos da existência, quando ainda não há viúvos. Sabe-se, por outro lado, que a mortalidade dos casados e das casadas muito jovens supera muito sensivelmente a dos solteiros e solteiras da mesma idade. Entre mil homens solteiros de 15 a 20 anos há 8,9 falecimentos, entre mil homens casados da mesma idade há 51, ou seja, 473% a mais. A diferença é menor para o outro sexo, 9,9 para as casadas, 8,3 para as solteiras; o primeiro desses números está para o segundo apenas como 119 está para 100<sup>10</sup>. Essa maior mortalidade entre os casais jovens deve-se evidentemente a razões sociais; pois, se ela tivesse como causa principal a insuficiente maturidade do organismo, seria mais marcada no sexo feminino, em consequência dos perigos próprios ao parto. Tudo tende a provar, portanto, que os casamentos prematuros determinam um estado moral cuja ação é nociva, sobretudo para os homens.

2º *A partir de 20 anos, os casados dos dois sexos se beneficiam de um coeficiente de preservação com relação aos solteiros.* Ele é superior ao que Bertillon calculara. O número 1,6 indicado por esse observador é mais um mínimo do que uma média<sup>11</sup>.

seja superior à dos solteiros do mesmo período. Mas a prova de que há um agravamento real é a taxa dos casados da idade seguinte (20 a 25 anos) ser cinco vezes menor.

10. Ver BERTILLON, art. "Mariage", pp. 43 ss.

11. Há apenas uma exceção: são as mulheres de 70 a 80 anos, cujo coeficiente é ligeiramente mais baixo do que a unidade. O que determina esse recuo é a ação do departamento do Seine. Nos outros departamentos (ver quadro XXII, p. 230), o coeficiente das mulheres dessa idade é superior à unidade; no entanto, deve-se observar que, mesmo na província, ele é inferior ao das outras idades.

Esse coeficiente evolui conforme a idade. Chega rapidamente a um máximo, que ocorre entre 25 e 30 anos, na França, entre 30 e 40 em Oldemburgo; a partir desse momento, ele decresce até o último período da vida, quando às vezes se produz uma ligeira elevação.

3º *O coeficiente de preservação dos casados com relação aos solteiros varia de acordo com os sexos.* Na França, os favorecidos são os homens, e a diferença entre os dois sexos é considerável: para os homens casados, a média é de 2,73, ao passo que, para as mulheres casadas, ela é de apenas 1,56, ou seja, 43% a menos. Mas em Oldemburgo ocorre o inverso: a média para as mulheres é de 2,16 e para os homens de apenas 1,83. É de se notar que, ao mesmo tempo, a desproporção é menor; o segundo desses números é apenas 16% inferior ao primeiro. Diremos portanto que o sexo mais favorecido no estado de casamento varia conforme as sociedades e que o tamanho da diferença entre a taxa dos dois sexos varia, por sua vez, conforme a natureza do sexo mais favorecido. Encontraremos na nossa trajetória fatos que confirmarão essa lei.

4º *A viuvez diminui o coeficiente dos casados dos dois sexos, porém, no mais das vezes, não o suprime completamente.* Os viúvos matam-se mais do que os indivíduos casados, mas, de modo geral, menos do que os solteiros. Seu coeficiente até se eleva, em alguns casos, a 1,60 e 1,66. Tal como o dos casados, ele se altera com a idade, mas segundo uma evolução irregular e cuja lei é impossível perceber.

Tal como para os casados, *o coeficiente de preservação dos viúvos com relação aos solteiros varia conforme os sexos.* Na França, os homens são os favorecidos; seu coeficiente médio é de 1,32, ao passo que para as viúvas ele se reduz a menos do que a unidade: 0,84, ou seja, 37% a menos. Mas em Oldemburgo a vantagem é das mulheres, como

para o casamento; elas têm um coeficiente médio de 1,07, ao passo que o dos viúvos é menor do que a unidade: 0,89, ou seja, 17% a menos. Como no estado de casamento, quando a mulher é mais preservada, a diferença entre os sexos é menor do que quando o homem tem a vantagem. Podemos dizer nos mesmos termos, portanto, *que o sexo mais favorecido no estado de viuvez varia conforme as sociedades e que o tamanho da diferença entre a taxa dos dois sexos varia, por sua vez, conforme a natureza do sexo mais favorecido.*

Estando os fatos assim estabelecidos, cabe-nos tentar explicá-los.

## II

A imunidade de que desfrutam os indivíduos casados só pode ser atribuída a uma das duas causas seguintes:

Ou ela se deve à influência do meio doméstico. Então seria a família que, por sua ação, neutralizaria a propensão ao suicídio ou impediria sua manifestação.

Ou ela se deve ao que se pode chamar de seleção matrimonial. O casamento, com efeito, opera mecanicamente, no conjunto da população, uma espécie de triagem. Não se casa quem quer; tem poucas possibilidades de conseguir fundar uma família quem não reúne certas qualidades de saúde, de fortuna e de moralidade. Quem não as tem, a não ser que haja uma convergência excepcional de circunstâncias favoráveis, é então, queira ou não, relegado à classe dos solteiros, que acaba assim constituída por todo o dejetivo humano do país. É nessa classe que se encontram os doentes, os incuráveis, os muito pobres ou notoriamente tarados. Desse modo, se essa parte da população é tão inferior à outra, é natural que ela dê provas de sua inferioridade por uma mortalidade mais elevada, por uma criminalidade mais con-

siderável, finalmente por uma maior disposição para o suicídio. Nessa hipótese, não seria a família, portanto, que preservaria do suicídio, do crime ou da doença; o privilégio dos casados viria simplesmente do fato de só serem admitidos à vida de família aqueles que já oferecem sérias garantias de saúde física e moral.

Bertillon parece ter hesitado entre essas duas explicações e tê-las admitido conjuntamente. Desde então, Letourneau, em seu *Evolution du mariage et de la famille*<sup>12</sup>, optou categoricamente pela segunda. Ele se recusa a considerar a superioridade incontestável da população casada como uma conseqüência e uma prova da superioridade do estado de casamento. Teria precipitado menos seu julgamento se não tivesse observado os fatos de maneira tão sumária.

Sem dúvida, é bastante provável que os indivíduos casados tenham, em geral, uma constituição física e moral melhor do que os solteiros. Nem por isso, no entanto, a seleção matrimonial só deixa chegar ao casamento a elite da população. Sobretudo, é duvidoso que os indivíduos sem fortuna e sem emprego se casem menos do que os outros. Tal como se observou<sup>13</sup>, geralmente eles têm mais filhos do que os indivíduos das classes abastadas. Se, portanto, o espírito de prevenção não obsta a que eles aumentem a família para além de toda prudência, por que os impediria de fundar uma família? Aliás, fatos reiterados provarão a seguir que a miséria não é um dos fatores de que a taxa de suicídios depende. No que diz respeito aos doentes, além de muitas razões fazerem com freqüência que suas doenças sejam ignoradas, não está provado de modo algum que os suicidas sejam recrutados preferencialmente em suas fileiras. O tempera-

12. Paris, 1888, p. 436.

13. J. BERTILLON filho, artigo citado da *Revue scientifique*.

mento orgânico-psíquico que mais predispõe o homem a se matar é a neurastenia sob todas as suas formas. Ora, hoje a neurastenia é considerada antes uma marca de distinção do que uma tara. Em nossas sociedades refinadas, afeitas às coisas da inteligência, os nervosos constituem quase uma nobreza. Só os loucos caracterizados estão sujeitos a que lhes seja recusado o acesso ao casamento. Essa eliminação restrita não basta para explicar a importante imunidade dos indivíduos casados<sup>14</sup>.

Além dessas considerações um pouco *a priori*, numerosos fatos demonstram que a situação respectiva dos casados e dos solteiros se deve a causas completamente diferentes.

Se ela fosse um efeito da seleção matrimonial, deveríamos vê-la manifestar-se desde que essa seleção começasse a se operar, ou seja, a partir da idade em que rapazes e moças começam a se casar. Nesse momento, dever-se-ia constatar uma primeira diferença, que em seguida iria crescendo pouco a pouco, à medida que a triagem se efetuasse, ou seja, à medida que os indivíduos casáveis fossem se casando e deixassem, assim, de se misturar à turba predestinada por natureza a formar a classe dos solteiros irredutíveis. Enfim, o máximo deveria ser atingido na idade em que o joio está completamente separado do trigo, em que a população admissível ao casamento foi realmente admitida, em que só há entre os solteiros aqueles que estão irremediavelmente destinados a essa condição por sua inferioridade física ou moral. Esse momento deve ser localizado entre 30 e 40 anos; a partir de então, as pessoas quase não se casam mais.

14. Para rejeitar a hipótese segundo a qual a situação privilegiada dos casados seria devida à seleção matrimonial, alegou-se algumas vezes o pretenso agravamento que resultaria da viuvez. Mas acabamos de ver que esse agravamento não existe com relação aos solteiros. Os viúvos se matam menos do que os indivíduos não casados. O argumento, portanto, não se sustenta.

Ora, de fato, o coeficiente de preservação evolui segundo uma lei completamente diferente. De início, com muita freqüência ele é substituído por um coeficiente de agravamento. Os casados bem jovens são mais inclinados ao suicídio do que os solteiros; não seria assim se eles trouxessem a imunidade em si mesmos e ela fosse de nascença. Em segundo lugar, o máximo se realiza quase de início. Já na primeira idade em que a condição privilegiada dos indivíduos casados começa a se afirmar (entre 20 e 25 anos), o coeficiente atinge um número que depois dificilmente chega a superar. Ora, nesse período, há apenas<sup>15</sup> 148.000 homens casados para 1.430.000 solteiros, e 626 mulheres casadas para 1.049.000 solteiras (números redondos). Portanto, os solteiros constituem então a maior parte da elite que se diz ser chamada, por suas qualidades congênitas, a formar mais tarde a aristocracia dos casados; a diferença entre as duas classes do ponto de vista do suicídio deveria, por conseguinte, ser pequena, ao passo que já é considerável. Também, na idade seguinte (entre 25 e 30 anos), para os 2 milhões de casados que devem aparecer entre 30 e 40 anos, há mais de um milhão que ainda não são casados; no entanto, longe de se beneficiar de sua presença entre suas fileiras, é então que o celibato se sai pior. No que diz respeito ao suicídio, nunca essas duas parcelas da população estiveram tão distantes uma da outra. Pelo contrário, entre 30 e 40 anos, quando a separação se consumou, quando a classe dos casados está com seus quadros quase completos, o coeficiente de preservação, em vez de chegar a seu apogeu e de expressar assim que a seleção conjugal chegou a seu termo, sofre uma queda brusca e importante. Ele passa, para os homens, de 3,20 para

15. Esses números se referem à França e ao recenseamento de 1891.

2,77; para as mulheres, a regressão é mais acentuada ainda: 1,53 em vez de 2,22, ou seja, uma redução de 32%.

Por outro lado, essa triagem, seja qual for a maneira pela qual se efetue, deve se fazer igualmente para as moças e para os rapazes solteiros; pois as esposas são recrutadas da mesma maneira que os esposos. Se, portanto, a superioridade moral dos indivíduos casados é simplesmente produto da seleção, ela deve ser igual para os dois sexos e, por conseguinte, o mesmo deve ocorrer quanto à imunidade contra o suicídio. Ora, na realidade, na França os esposos estão sensivelmente mais protegidos do que as esposas. Para os primeiros, o coeficiente de preservação se eleva até 3,20, só desce uma vez a menos de 2,04 e, geralmente, oscila em torno de 2,80, ao passo que, para as segundas, o máximo não ultrapassa 2,22 (ou, no máximo, 2,39)<sup>16</sup> e o mínimo é inferior à unidade (0,98). Também é no estado de casamento que, em nosso país, a mulher mais se aproxima do homem quanto ao suicídio. Com efeito, eis qual era, durante os anos 1887-91, a participação de cada sexo nos suicídios de cada categoria de estado civil:

	Participação de cada sexo			
	Em 100 suicídios de solteiros de cada idade		Em 100 suicídios de casados de cada sexo	
De 20 a 25 anos	70 homens	30 mulheres	65 homens	35 mulheres
De 25 a 30 —	73 —	27 —	65 —	35 —
De 30 a 40 —	84 —	16 —	74 —	26 —
De 40 a 50 —	86 —	14 —	77 —	23 —
De 50 a 60 —	88 —	12 —	78 —	22 —
De 60 a 70 —	91 —	9 —	81 —	19 —
De 70 a 80 —	91 —	9 —	78 —	22 —
Acima .....	90 —	10 —	88 —	12 —

16. Fazemos essa reserva porque o coeficiente de 2,39 se refere ao período de 15 a 20 anos e, como os suicídios das mulheres casadas são muito raros nessa idade, o pequeno número de casos que serviu de base para o cálculo torna sua exatidão um pouco duvidosa.

Assim, em cada idade<sup>17</sup> a participação das mulheres casadas nos suicídios dos casados é muito superior à das mulheres solteiras nos suicídios dos solteiros. Por certo, não é que a mulher casada esteja mais exposta do que a solteira; os quadros XX e XXI provam o contrário. Só que, embora ela não perca ao se casar, ganha menos do que o esposo. Mas então, se a imunidade é tão desigual, é porque a vida de família afeta diferentemente a constituição moral dos dois sexos. O que prova até mesmo peremptoriamente que essa desigualdade não tem outra origem é o fato de que a vemos nascer e crescer sob a ação do meio doméstico. O quadro XXI mostra, com efeito, que de início o coeficiente de preservação mal difere para os dois sexos (2,93 ou 2 de um lado, 2,40 do outro). Depois, pouco a pouco, a diferença se acentua, em primeiro lugar porque o coeficiente das mulheres casadas cresce menos do que o dos homens casados até a idade do máximo, e em seguida porque seu decréscimo

17. Em geral, quando se compara assim a respectiva situação dos sexos nas duas condições de estado civil diferentes, não se toma o cuidado de eliminar a influência da idade; obtêm-se então resultados incorretos. Assim, de acordo com o método comum, encontraríamos que em 1887-91 houve 21 suicídios de mulheres casadas para 79 de homens casados e 19 suicídios de solteiras para 100 suicídios de solteiros de todas as idades. Esses números dariam uma idéia falsa da situação. O quadro acima mostra que a diferença da participação da mulher casada e daquela da mulher solteira é, em todas as idades, muito maior. A razão disto é que a diferença entre os sexos varia com a idade nas duas condições. Entre 70 e 80 anos, ela é cerca do dobro do que era para os 20 anos. Ora, a população solteira é quase inteiramente composta por indivíduos com menos de 30 anos. Se, portanto, não levarmos em conta a idade, a diferença obtida será, na realidade, a que separa homens e mulheres solteiros por volta dos 30 anos. Mas então, ao se compará-la com a diferença entre os casados sem distinção de idade, como estes últimos têm em média a idade de 50 anos, é com os casados dessa idade que estará sendo feita a comparação. Esta, então, é falseada, e o erro se agrava ainda mais pelo fato de que a distância entre os sexos não varia da mesma maneira nos dois grupos sob a ação da idade. Ela cresce mais entre os solteiros do que entre os casados.

mo é mais rápido e mais importante<sup>18</sup>. Se, portanto, ele evolui à medida que a influência da família se prolonga, é porque depende dela.

Mais conclusivo ainda é o fato de que a situação relativa dos sexos quanto ao grau de preservação de que desfrutam os indivíduos casados não é a mesma em todos os países. No grão-ducado de Oldemburgo, as mulheres é que são favorecidas, e encontraremos adiante mais um caso da mesma inversão. No entanto, de modo geral, a seleção conjugal se faz em toda parte da mesma maneira. É impossível, portanto, que ela seja o fator essencial da imunidade matrimonial, pois, então, será que produziria resultados opostos nos diferentes países? Ao contrário, é muito possível que a família seja, em duas sociedades diferentes, constituída de tal maneira que sua ação seja diferente sobre os dois sexos. É pois na constituição do grupo familiar que se deve encontrar a causa principal do fenômeno que estamos estudando.

Mas, por mais interessante que seja esse resultado, ele necessita ser mais bem definido; pois o meio doméstico é formado de elementos diferentes. Para cada indivíduo casado, a família inclui: 1º o outro cônjuge; 2º os filhos. Será ao primeiro ou aos segundos que se deve a ação salutar que ela exerce sobre a propensão ao suicídio? Em outras palavras, ela é composta por duas associações diferentes: há o grupo conjugal por um lado, o grupo familiar propriamente dito por outro. Essas duas sociedades não têm nem as mesmas origens, nem a mesma natureza, nem, por conseguinte, segundo tudo indica, os mesmos efeitos. Uma deriva de um contrato e de afinidades eletivas, a outra de um fenômeno natural, a

18. Também se pode verificar no quadro anterior que a participação proporcional das mulheres nos suicídios de indivíduos casados supera cada vez mais a participação das mulheres nos suicídios dos indivíduos solteiros, à medida que a idade avança.

consangüinidade; a primeira liga dois membros de uma mesma geração, a segunda liga uma geração à seguinte; esta é tão antiga quanto a humanidade, aquela só se organizou numa época bastante tardia. Uma vez que diferem a tal ponto, não é certo *a priori* que ambas concorram para produzir o fato que estamos tentando compreender. Em todo caso, se uma e outra contribuem para ele, não pode ser da mesma maneira nem, provavelmente, na mesma medida. É importante, portanto, examinar se ambas participam dele e, em caso afirmativo, qual é a participação de cada uma.

Já temos uma prova da eficácia medíocre do casamento no fato de que a nupcialidade pouco mudou desde o início do século, ao passo que o suicídio triplicou. De 1821 a 1830, havia 7,8 casamentos anuais por 1.000 habitantes, 8 de 1831 a 1850, 7,9 em 1851-60, 7,8 de 1861 a 1870, 8 de 1871 a 1880. Durante esse tempo, a taxa de suicídios por milhão de habitantes passou de 54 para 180. De 1880 a 1888, a nupcialidade decresceu ligeiramente (7,4 em vez de 8), mas esse decréscimo não tem relação com o enorme aumento de suicídios, os quais de 1880 a 1887 aumentaram em mais de 16%<sup>19</sup>.

19. LEGOYT (*op. cit.*, p. 175) e CORRE (*Crime et suicide*, p. 475), entretanto, acreditaram ser possível estabelecer uma relação entre o movimento dos suicídios e o da nupcialidade. Mas o erro provém, em primeiro lugar, do fato de só terem considerado um período muito curto, depois do fato de terem comparado os anos mais recentes a um ano anormal, 1872, em que a nupcialidade francesa atingiu um número excepcional, desconhecido desde 1813, por ser necessário preencher os vazios causados pela guerra de 1870 nos quadros da população casada; não é com relação a um tal ponto de referência que se podem medir os movimentos da nupcialidade. A mesma observação se aplica à Alemanha e mesmo a quase todos os países da Europa. Parece que nessa época a nupcialidade sofreu como que um impulso. Notamos uma elevação importante e brusca, que continua às vezes até 1873, na Itália, na Suíça, na Bélgica, na Inglaterra, na Holanda. É como se toda a Europa estivesse empenhada em contribuir para reparar as perdas dos dois países atingidos pela guerra. Disso resultou, naturalmente, depois de um tempo, uma baixa enorme que não tem o significado que lhe é atribuído (ver OETTINGEN, *Moralstatistik*, anexos, quadros 1, 2 e 3).

Por outro lado, durante o período 1865-88, a nupcialidade média da França (7,7) é quase igual à da Dinamarca (7,8) e à da Itália (7,6); no entanto, esses países são tão diferentes quanto possível no que diz respeito ao suicídio<sup>20</sup>.

Mas temos um meio muito mais decisivo de medir exatamente a influência própria da associação conjugal sobre o suicídio; é observá-la onde ela se reduz às suas próprias forças, ou seja, nos casais sem filhos.

Durante os anos 1887-91, um milhão de homens casados sem filhos produziram anualmente 644 suicídios<sup>21</sup>. Para saber em que medida o estado de casamento, por si só e deixando de lado a família, preserva do suicídio, basta comparar esse número com o de suicídios de solteiros da mesma média de idade. É essa comparação que nosso quadro XXI nos permitirá fazer, e sua utilidade não nos será pequena. A idade média dos homens casados era então, tal como hoje, de 46 anos 8 meses e 1/3. Um milhão de solteiros dessa idade produz por volta de 975 suicídios. Ora, 644 está para 975 como 100 está para 150, o que significa que os casados estereis têm um coeficiente de preservação de apenas 1,5; eles se matam apenas um terço de vezes menos do que os solteiros da mesma idade. É completamente diferente quando há filhos. Um milhão de homens casados com filhos produziam anualmente, durante esse mesmo período, apenas 336 suicídios. Esse número está para 975 como 100 está para 290; ou seja, quando o casamento é fecundo, o coeficiente de preservação quase dobra (2,90 em vez de 1,5).

A sociedade conjugal, portanto, tem uma participação pequena na imunidade dos homens casados. No cálculo precedente, ainda tornamos essa participação um pouco maior do que ela é na realidade. Supusemos, com efeito, que os

casados sem filhos têm a mesma idade média que os casados em geral, ao passo que, certamente, sua idade é menor. Pois contam em suas fileiras todos os casados mais jovens, que não têm filhos não por serem irremediavelmente estereis, mas porque, casados muito recentemente, ainda não tiveram tempo de tê-los. Em média, é apenas aos 34 anos que o homem tem o primeiro filho<sup>22</sup>, no entanto ele se casa por volta dos 28 ou 29 anos. A parcela da população casada que tem de 28 a 34 anos se encontra, portanto, quase inteira incluída na categoria de casados sem filhos, o que diminui a idade média destes últimos; por conseguinte, estimando sua idade em 46 anos, certamente a exageramos. Mas, então, os solteiros com os quais teríamos de compará-los não são os de 46 anos, e sim mais jovens, que portanto se matam menos que os precedentes. O coeficiente de 1,5 deve, portanto, ser um pouco elevado demais; se soubéssemos exatamente a idade média dos homens casados sem filhos, veríamos que sua disposição para o suicídio é mais próxima da disposição dos solteiros do que indicam os números precedentes.

O que bem mostra, aliás, a influência restrita do casamento é o fato de os viúvos com filhos estarem numa situação melhor do que os casados sem filhos. Os primeiros, com efeito, apresentam 937 suicídios por milhão. Ora, sua idade média é de 61 anos 8 meses e 1/3. A taxa dos solteiros da mesma idade (ver quadro XXI, p. 215) está entre 1.434 e 1.768, ou seja, cerca de 1.504. Esse número está para 937 como 160 está para 100. Os viúvos, quando têm filhos, têm então um coeficiente de preservação de pelo menos 1,6, portanto superior ao dos casados sem filhos. Ainda, calculando-o assim, mais o atenuamos do que o exageramos. Pois os viúvos que têm família certamente têm idade maior do que os viúvos em geral. Com efeito, entre estes últimos estão

20. Segundo LAVASSEUR, *Population française*, t. II, p. 208.

21. Segundo o recenseamento de 1886, p. 123 do *Dénombrement*.

22. Ver *Annuaire statistique de la France*, 15º vol., p. 43.

incluídos todos aqueles cujo casamento só permaneceu estéril por ter sido interrompido prematuramente, ou seja, os mais jovens. Portanto, os viúvos com filhos deveriam ser comparados aos solteiros com mais de 62 anos (que, em virtude da idade, têm maior tendência ao suicídio). Está claro que, dessa comparação, sua imunidade só poderia sair reforçada<sup>23</sup>.

Por certo o coeficiente de 1,6 é sensivelmente inferior ao dos casados com filhos, 2,9; a diferença para menos é de 45%. Seria de acreditar portanto que, por si só, a sociedade matrimonial tivesse maior ação do que reconhecemos, já que, quando ela termina, a imunidade do cônjuge sobrevivente se vê tão diminuída. Mas essa perda é imputável apenas em pequena parte à dissolução do casamento. A prova é que, quando não há filhos, a viuvez produz efeitos bem menores. Um milhão de viúvos sem filhos produzem 1.258 suicídios, número que está para 1.504, contingente dos solteiros de 62 anos, como 100 está para 119. O coeficiente de preservação, portanto, ainda é de 1,2, pouco menor, então, do que o dos casados também sem filhos, 1,5. O primeiro desses números é apenas 20% inferior ao segundo. Assim, quando a morte de um cônjuge tem como único resultado romper o vínculo conjugal, ela não tem repercussões muito fortes sobre a tendência ao suicídio do viúvo. O casamento, portanto, quando existe, deve contribuir apenas debilmente para conter essa tendência, pois ela não aumenta muito quando ele deixa de ser.

Quanto à causa que torna a viuvez relativamente mais maléfica quando o casal foi fecundo, devemos buscá-la na presença dos filhos. Sem dúvida, em certo sentido, os filhos ligam o viúvo à vida, mas, ao mesmo tempo, tornam mais

23. Pela mesma razão, a idade dos casados com filhos é superior à dos casados em geral e, por conseguinte, o coeficiente de preservação 2,9 deve ser considerado antes como estando abaixo da realidade.

aguda a crise por que ele passa. Pois as relações conjugais já não são as únicas afetadas; justamente por existir nesse caso uma sociedade doméstica, seu funcionamento se vê entravado. Falta-lhe uma engrenagem essencial e todo o seu mecanismo se desarranja. Para restabelecer o equilíbrio perturbado, seria preciso que o homem cumprisse uma dupla tarefa e desempenhasse funções para as quais não é feito. É por isso que ele perde tantas vantagens de que desfrutava durante o casamento. Não é por não mais estar casado, mas porque a família da qual é chefe se desorganizou. Não é o desaparecimento da esposa que causa esse desnordeio, mas o da mãe.

Mas é sobretudo a respeito da mulher que se manifesta claramente a pouca eficácia do casamento, quando não encontra nos filhos seu complemento natural. Um milhão de mulheres casadas sem filhos produzem 221 suicídios; um milhão de mulheres solteiras da mesma idade (entre 42 e 45 anos) apenas 150. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 67; o coeficiente de preservação cai então para menos do que a unidade, ele é de 0,67, ou seja, na verdade há agravamento. *Assim, na França, as mulheres casadas sem filhos se matam a metade a mais do que as solteiras da mesma idade.* Já havíamos constatado que, de maneira geral, a esposa aproveita menos a vida de família do que o esposo. Vemos agora qual é a causa disso; é que, por si mesma, a sociedade conjugal prejudica a mulher e agrava sua tendência ao suicídio.

Se, todavia, a generalidade das mulheres casadas nos pareceu desfrutar de um coeficiente de preservação, é porque os casamentos estéreis são exceção e, por conseguinte, na maioria dos casos a presença dos filhos corrige e atenua o mau efeito do casamento. Mas este é apenas atenuado. Um milhão de mulheres com filhos produzem 79 suicídios; quando comparamos esse número com o que expressa a taxa

das solteiras de 42 anos, ou seja, 150, vemos que a casada, mesmo quando também é mãe, desfruta de um coeficiente de preservação de 1,89, portanto inferior em 35% ao dos homens casados que estão na mesma condição<sup>24</sup>. Portanto, no que diz respeito ao suicídio, não se pode subscrever esta afirmação de Bertillon: “Quando a mulher entra sob a razão conjugal, ela ganha mais do que o homem com essa associação; mas a mulher decai necessariamente mais do que o homem ao sair dela.”<sup>25</sup>

### III

Assim, a imunidade dos indivíduos casados deve-se, inteiramente para um sexo e na maior parte para o outro, à ação não da sociedade conjugal, mas da sociedade familiar. No entanto, vimos que, mesmo quando não há filhos, os homens pelo menos estão protegidos na relação em 1 a 1,5. Uma economia de 50 suicídios sobre 150, ou de 33%, embora esteja bem abaixo da que se produz quando a família é completa, não é contudo uma quantidade desprezível e é importante compreender sua causa. Seria ela devida aos benefícios especiais que o casamento proporcionaria ao sexo masculino ou seria antes um efeito da seleção matrimonial? Pois, embora tenhamos podido demonstrar que esta última não tem o papel fundamental que lhe foi atribuído, não está provado que não tenha nenhuma influência.

24. Uma diferença análoga se observa entre o coeficiente dos homens casados sem filhos e o das mulheres casadas sem filhos; todavia, ele é muito mais considerável. O segundo (0,67) é inferior ao primeiro (1,5) em 66%. A presença dos filhos, portanto, faz a mulher recuperar a metade do terreno que ela perde ao se casar. Isso quer dizer que, embora se beneficie menos do casamento do que o homem, ela tira maior proveito do que ele da família, isto é, dos filhos. A mulher é mais sensível do que o homem à influência favorável dos filhos.

25. Artigo “Mariage”, *Dict. Encycl.*, 2ª série, t. V, p. 36.

À primeira vista, há um fato que até parece impor essa hipótese. Sabemos que o coeficiente de preservação dos casados sem filhos sobrevive em parte ao casamento; ele cai apenas de 1,5 para 1,2. Ora, essa imunidade dos viúvos sem filhos não pode, evidentemente, ser atribuída à viuvez, que, por si só, não diminui naturalmente a propensão ao suicídio, mas, ao contrário, só pode reforçá-la. Ela resulta, portanto, de uma causa anterior, que no entanto não parece ser o casamento, uma vez que continua agindo mesmo que ele se dissolva por morte da mulher. Será então que ela não consistiria em alguma qualidade nata dos homens casados que a seleção conjugal faria aparecer mas não criaria? Como essa qualidade existiria antes do casamento e seria independente dele, seria natural que ela durasse mais que ele. Se a população dos casados é uma elite, a dos viúvos também o é necessariamente. É verdade que essa superioridade congênita tem efeitos menores entre estes últimos, uma vez que estão menos protegidos contra o suicídio. Mas concebe-se que o abalo produzido pela viuvez possa neutralizar, em parte, essa influência preventiva e impedi-la de produzir plenamente seus resultados.

Mas, para que essa explicação pudesse ser aceita, seria preciso que ela fosse aplicável aos dois sexos. Deveríamos, portanto, encontrar também entre as mulheres casadas pelo menos alguns traços dessa predisposição natural que, em igualdade de circunstâncias, as preservaria do suicídio mais do que às solteiras. Ora, já o fato de, na ausência de filhos, elas se matarem mais do que as solteiras da mesma idade é bem pouco conciliável com a hipótese que as supõe dotadas, desde o nascimento, de um coeficiente pessoal de preservação. No entanto, poderíamos ainda admitir que esse coeficiente existe tanto para a mulher como para o homem, mas que é totalmente anulado enquanto dura o casamento pela ação funesta que este último exerce sobre a constituição moral da

esposa. Mas, se seus efeitos fossem apenas contidos e dissimulados pela espécie de declínio moral que a mulher sofre ao entrar na sociedade conjugal, eles deveriam reaparecer com a dissolução dessa sociedade, ou seja, com a viuvez. Dever-se-ia então ver a mulher, desvencilhada do jugo moral que a deprimia, retomar todas as suas vantagens e afirmar, enfim, a superioridade nata sobre suas congêneres que não conseguiram ser admitidas ao casamento. Em outras palavras, a viúva sem filhos deveria ter, com relação às solteiras, um coeficiente de preservação pelo menos próximo daquele do viúvo sem filhos. Ora, não é nada disso que ocorre. Um milhão de viúvas sem filhos fornece, anualmente, 322 suicídios; um milhão de solteiras de 60 anos (idade média das viúvas) produz um número entre 189 e 204, ou seja, por volta de 196. O primeiro desses números está para o segundo como 100 está para 60. As viúvas sem filhos têm, portanto, um coeficiente menor do que a unidade, ou seja, um coeficiente de agravamento; esse coeficiente é de 0,60, até ligeiramente inferior ao das casadas sem filhos (0,67). Por conseguinte, não é o casamento que impede estas últimas de manifestar pelo suicídio o distanciamento natural que lhes é atribuído.

Responder-se-á, talvez, que o que impede o restabelecimento completo das venturosas qualidades cujas manifestações o casamento teria suspenso é o fato de a viuvez ser, para a mulher, um estado ainda pior. Com efeito, é muito difundida a idéia de que a situação da viúva é mais crítica do que a do viúvo. Insiste-se nas dificuldades econômicas e morais contra as quais ela precisa lutar quando é obrigada a se manter sozinha e, sobretudo, a suprir às necessidades de toda uma família. Julgou-se até que essa opinião estivesse demonstrada pelos fatos. Segundo Morselli<sup>26</sup>, as estatísticas mostrariam que na viuvez a mulher estaria menos distante

26. *Op. cit.*, p. 342.

do homem quanto à disposição para o suicídio do que durante o casamento; e como, casada, ela já está mais próxima a esse respeito do sexo masculino do que quando solteira, resultaria que não há condição mais detestável para a mulher. Para sustentar essa tese, Morselli cita os números seguintes, que se referem apenas à França mas, com pequenas variações, podem ser observados em todos os povos da Europa:

Anos	Participação de cada sexo em 100 suicídios de casados (em %)		Participação de cada sexo em 100 suicídios de viúvos (em %)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1871 .....	79	21	71	29
1872 .....	78	22	68	32
1873 .....	79	21	69	31
1874 .....	74	26	57	43
1875 .....	81	19	77	23
1876 .....	82	18	78	22

A participação da mulher nos suicídios cometidos pelos dois sexos no estado de viuvez parece ser, com efeito, muito mais considerável do que nos suicídios de casados. Não será prova de que a viuvez lhe é muito mais penosa do que era o casamento? Sendo assim, não é de admirar que, mesmo depois de viúva, os bons efeitos de sua natureza sejam, mais do que antes, impedidos de se manifestar.

Infelizmente, essa pretensa lei se baseia num erro de fato. Morselli esqueceu-se de que havia, em toda parte, duas vezes mais viúvas do que viúvos. Na França, em números redondos, há dois milhões das primeiras para apenas um milhão dos segundos. Na Prússia, segundo o recenseamento de 1890, encontramos 450.000 para uns e 1.319.000 para as outras; na Itália, 571.000 de um lado e 1.322.000 do outro. Nessas condições, é muito natural que a contribuição das viúvas seja mais elevada do que a das mulheres casadas, cujo

número evidentemente é igual ao de homens casados. Se desejarmos que a comparação seja de alguma utilidade, será preciso reduzir as duas populações à igualdade. Mas, se tomarmos essa precaução, obteremos resultados contrários aos encontrados por Morselli. Na idade média dos viúvos, isto é, aos 60 anos, um milhão de mulheres casadas produzem 154 suicídios e um milhão de homens casados 577. A participação das mulheres, portanto, é de 21%. Ela diminui sensivelmente na viuvez. Com efeito, um milhão de viúvas fornecem 210 casos, um milhão de viúvos 1.017; segue-se que, em 100 suicídios de viúvos dos dois sexos, as mulheres contam apenas 17. Ao contrário, a participação dos homens sobe de 79 para 83%. Assim, passando do casamento à viuvez, o homem perde mais do que a mulher, pois ele não conserva certas vantagens que tinha na situação conjugal. Portanto, não há nenhuma razão para supor que essa mudança de situação seja menos laboriosa e menos perturbadora para ele do que para ela; a verdade é o inverso. Sabe-se, aliás, que a mortalidade dos viúvos supera em muito a das viúvas; o mesmo ocorre quanto à sua nupcialidade. A dos primeiros é, em cada idade, três ou quatro vezes maior do que a dos solteiros, ao passo que a das segundas é apenas ligeiramente superior à das solteiras. Portanto, a mulher mostra tanta frieza com relação a contrair segundas núpcias quanto o homem mostra ardor<sup>27</sup>. Seria diferente se sua condição de viúvo lhe fosse tão leve e se a mulher, ao contrário, tivesse tanta dificuldade quanto se diz para suportá-la<sup>28</sup>.

27. V. BERTILLON, "Les célibataires, les veufs, etc.", *Revue scient.*, 1879.

28. Para sustentar sua tese, Morselli também lembra que, imediatamente depois das guerras, os suicídios de viúvas sofrem um aumento muito mais considerável do que os de mulheres solteiras ou casadas. Mas é simplesmente porque nesse momento a população de viúvas cresce em proporções excepcionais; é natural, portanto, que ela produza mais suicídios e que essa elevação persista até que o equilíbrio se restabeleça e que as diferentes categorias de estado civil voltem a seu nível normal.

Mas, se não há nada na viuvez que paralise especialmente os dons naturais que a mulher teria pelo simples fato de ser uma eleita para o casamento, e se esses dons não dão provas de sua presença por nenhum sinal especial, falta qualquer motivo para supor que eles existam. A hipótese da seleção matrimonial não se aplica de modo nenhum, portanto, ao sexo feminino. Nada nos autoriza a pensar que a mulher escolhida para o casamento tenha uma constituição privilegiada que a imunize em certa medida contra o suicídio. Por conseguinte, a mesma suposição tem igualmente pouco fundamento no que diz respeito ao homem. O coeficiente de 1,5 de que desfrutam os homens casados sem filhos não se deve a eles serem recrutados nas parcelas mais sadias da sociedade; portanto, só pode ser efeito do casamento. É preciso admitir que a sociedade conjugal, tão desastrosa para a mulher, é, ao contrário, mesmo na ausência de filhos, benéfica para o homem. Os que entram nela não constituem uma aristocracia de nascença; não trazem pronto, ao casamento, um temperamento que os afasta do suicídio, mas adquirem esse temperamento vivendo a vida conjugal. Pelo menos, se eles têm algumas prerrogativas naturais, só podem ser muito vagas e indeterminadas, pois permanecem sem efeito até que se dêem algumas outras condições. Tanto isso é verdade que o suicídio depende principalmente, não das qualidades congênitas dos indivíduos, mas das causas que lhes são exteriores e que os dominam!

No entanto, resta resolver uma última dificuldade. Se esse coeficiente de 1,5, independente da família, se deve ao casamento, por que sobrevive a ele e continua existindo, pelo menos de forma atenuada (1,2) no viúvo sem filhos? Se rejeitamos a teoria da seleção matrimonial que explicava essa sobrevivência, como a substituir?

Basta supor que os hábitos, os gostos, as tendências contraídos durante o casamento não desaparecem depois que ele se dissolve, e nada é mais natural do que essa hipótese.

Portanto, se o homem casado, mesmo quando não tem filhos, sente um distanciamento relativo para com o suicídio, é inevitável que ele conserve algo desse sentimento ao se tornar viúvo. Só que, como a viuvez não é isenta de um certo abalo moral e, conforme mostraremos adiante, qualquer ruptura de equilíbrio impele ao suicídio, essas disposições apenas se mantêm enfraquecidas. Inversamente, mas pela mesma razão, uma vez que a mulher casada estéril se mata mais do que se tivesse permanecido solteira, ela conserva, depois de viúva, essa inclinação maior, até um pouco reforçada por causa da perturbação e da desadaptação que a viuvez sempre traz. Apenas, como os maus efeitos que o casamento tinha tornam essa mudança de estado mais fácil para ela, esse agravamento é muito leve. O coeficiente se reduz em apenas alguns centésimos (0,60 em vez de 0,67)<sup>29</sup>.

Essa explicação é confirmada pelo fato de ser apenas um caso particular de uma proposição mais geral que pode ser formulada do seguinte modo: *Numa mesma sociedade, a tendência ao suicídio, no estado de viuvez, é, para cada sexo, função da tendência ao suicídio que o mesmo sexo tem no estado de casamento.* Se o homem casado é fortemente

29. Quando há filhos, a redução sofrida pelos dois sexos por causa da viuvez é quase a mesma. O coeficiente dos maridos com filhos é de 2,9 e se torna 1,6. O das mulheres, nas mesmas condições, passa de 1,89 para 1,06. A diminuição é de 45% para os primeiros, de 44% para as segundas. É que, como já dissemos, a viuvez produz dois tipos de efeitos; ela perturba: 1º a sociedade conjugal; 2º a sociedade familiar. A primeira perturbação é muito menos sentida pela mulher do que pelo homem, justamente porque ela tira menos proveito do casamento. Mas, em compensação, o segundo o é mais, pois com frequência é muito mais difícil para ela substituir o esposo na direção da família do que para ele substituí-la em suas funções domésticas. Quando há filhos, portanto, produz-se uma espécie de compensação, que faz com que a tendência ao suicídio dos dois sexos varie, com a viuvez, nas mesmas proporções. Assim, é sobretudo quando não há filhos que a mulher viúva recupera uma parte do terreno que havia perdido no estado de casamento.

preservado, o viúvo também o é, embora, é claro, em menor medida; se o primeiro é mantido apenas debilmente distanciado do suicídio, o segundo não o é, ou o é apenas muito pouco. Para verificar a exatidão deste teorema, basta reportar-se aos quadros XX e XXI e às conclusões tiradas deles. Vimos que um sexo é sempre mais favorecido que o outro, tanto no casamento como na viuvez. Ora, aquele que é privilegiado com relação ao outro na primeira condição conserva seu privilégio na segunda. Na França, os homens casados têm um coeficiente de preservação maior do que as mulheres casadas; o dos viúvos também é mais alto do que o das viúvas. Em Oldemburgo, acontece o contrário entre as pessoas casadas: a mulher desfruta de uma imunidade maior do que o homem. A mesma inversão se produz entre viúvos e viúvas.

Mas, como esses dois únicos casos poderiam justamente ser considerados uma prova insuficiente e, por outro lado, as publicações estatísticas não nos fornecem os elementos necessários para verificar nossa proposição em outras regiões, recorremos ao seguinte procedimento para ampliar o campo de nossas comparações: calculamos separadamente a taxa de suicídios, para cada grupo de idade e de estado civil, no departamento do Seine por um lado, nos demais departamentos juntos do outro. Os dois grupos sociais assim isolados são bastante diferentes para que se possa esperar que sua comparação seja elucidativa. E, com efeito, neles a vida de família age de maneira muito diferente sobre o suicídio (ver quadro XXII). Nos departamentos, o homem casado é muito mais preservado do que a mulher casada. O coeficiente do primeiro desce apenas quatro vezes a menos de 3<sup>30</sup>, ao

30. Podemos ver no quadro XXII que em Paris, tal como na província, o coeficiente dos homens casados com menos de 20 anos está abaixo da uni-

## QUADRO XXII

Comparação da taxa de suicídios por milhão de habitantes de cada grupo de idade e estado civil no departamento de Seine e na província (1889-91)

Idades	Homens			Coeficientes de preservação com relação aos solteiros		Mulheres			Coeficientes de preservação com relação às solteiras	
	Solteiros	Solteiras	Viúvos			Solteiras	Casadas	Viúvas		
				Dos casados	Dos viúvos				Das casadas	Das viúvas
<i>Província</i>										
15-20 .....	100	400		0,25		67	36	375	1,86	0,17
20-25 .....	214	95	153	2,25	1,39	95	52	76	1,82	1,25
25-30 .....	365	103	373	3,54	0,97	122	64	156	1,90	0,78
30-40 .....	590	202	511	2,92	1,15	101	74	174	1,36	0,58
40-50 .....	976	295	633	3,30	1,54	147	95	149	1,54	0,98
50-60 .....	1.445	470	852	3,07	1,69	178	136	174	1,30	1,02
60-70 .....	1.790	582	1.047	3,07	1,70	163	142	221	1,14	0,73
70-80 .....	2.000	664	1.252	3,01	1,59	200	191	233	1,04	0,85
Acima .....	1.458	762	1.129	1,91	1,29	160	108	221	1,48	0,72
Médias dos coeficientes de preservação .....				2,88	1,45				1,49	0,78
<i>Seine</i>										
15-20 .....	280	2.000		0,14		224				
20-25 .....	487	128		3,80		196	64		3,06	
25-30 .....	599	298	714	2,01	0,83	328	103	296	3,18	1,10
30-40 .....	869	436	912	1,99	0,95	281	156	373	1,80	0,75
40-50 .....	985	808	1.459	1,21	0,67	357	217	289	1,64	1,23
50-60 .....	1.367	1.152	2.321	1,18	0,58	456	353	410	1,29	1,11
60-70 .....	1.500	1.559	2.902	0,96	0,51	515	471	637	1,09	0,80
70-80 .....	1.783	1.741	2.082	1,02	0,85	326	677	464	0,48	0,70
Acima .....	1.923	1.111	2.089	1,73	0,92	508	277	591	1,83	0,85
Médias dos coeficientes de preservação .....				1,56	0,75				1,79	0,93

passo que o da mulher nunca chega a 2; a média, num caso, é de 2,88, no outro, de 1,49. No Seine, ocorre o inverso; o coeficiente para os homens casados é, em média, de apenas

dade, o que significa que para eles há um agravamento. É uma confirmação da lei enunciada anteriormente.

1,56, ao passo que para as mulheres casadas é de 1,79<sup>31</sup>. Ora, encontramos exatamente a mesma inversão entre viúvos e viúvas. Na província, o coeficiente médio dos viúvos é alto (1,45), o das viúvas é bem inferior (0,78). No Seine, ao contrário, o segundo é mais alto, elevando-se a 0,93, bem próximo da unidade, ao passo que o outro cai para 0,75. Assim, seja qual for o sexo favorecido, a viuvez segue regularmente o casamento.

Ademais, se buscarmos a relação segundo a qual o coeficiente dos homens casados varia de um grupo social para outro e se, em seguida, fizermos a mesma pesquisa para os viúvos, chegaremos aos surpreendentes resultados seguintes:

$$\frac{\text{Coeficiente dos homens casados da província.....}}{\text{Coeficiente dos homens casados do Seine .....}} = \frac{2,88}{1,56} = 1,84$$

$$\frac{\text{Coeficiente dos viúvos da província.....}}{\text{Coeficiente dos viúvos do Seine.....}} = \frac{1,45}{0,75} = 1,93$$

e para as mulheres:

$$\frac{\text{Coeficiente das mulheres casadas do Seine.....}}{\text{Coeficiente das mulheres casadas da província....}} = \frac{1,79}{1,49} = 1,20$$

$$\frac{\text{Coeficiente das viúvas do Seine .....}}{\text{Coeficiente das viúvas da província .....}} = \frac{0,93}{0,78} = 1,19$$

As relações numéricas para cada sexo apresentam uma diferença de apenas alguns centésimos de unidade; para as mulheres, a igualdade é quase absoluta. Assim, quando o coeficiente dos homens casados aumenta ou diminui, o dos viúvos não só faz o mesmo como também cresce ou decresce na mesma medida. Essas relações podem até ser expres-

31. Vemos que, quando o sexo feminino é o mais favorecido pelo casamento, a desproporção entre os sexos é bem menor do que quando é o homem que leva vantagem; mais uma confirmação da observação feita acima.

sas de uma forma que demonstra melhor ainda a lei que enunciamos. Com efeito, elas mostram que, em todos os lugares, qualquer que seja o sexo, a viuvez diminui a imunidade dos casados segundo uma proporção constante:

$$\frac{\text{Homens casados da provincia..}}{\text{Viúvos da provincia}} = \frac{2,88}{1,45} = 1,98 \quad \frac{\text{Homens casados do Seine.....}}{\text{Viúvos do Seine}} = \frac{1,56}{0,75} = 2,0$$

$$\frac{\text{Mulheres casadas da provincia.}}{\text{Viúvas da provincia}} = \frac{1,49}{0,78} = 1,91 \quad \frac{\text{Mulheres casadas do Seine.....}}{\text{Viúvas do Seine}} = \frac{1,79}{0,93} = 1,92$$

O coeficiente dos viúvos é cerca da metade do coeficiente dos casados. Não há nenhum exagero, portanto, em dizer que a disposição dos viúvos para o suicídio é função da disposição correspondente dos indivíduos casados; em outros termos, a primeira é, em parte, consequência da segunda. Mas então, uma vez que o casamento, mesmo na ausência de filhos, preserva o marido, não é de surpreender que o viúvo mantenha algo dessa disposição favorável.

Ao mesmo tempo que resolve a questão que nos tínhamos colocado, esse resultado lança alguma luz sobre a natureza da viuvez. Ele nos informa, com efeito, que a viuvez não é por si mesma uma condição irremediavelmente má. Com muita frequência ela é melhor do que o celibato. Na verdade, a constituição moral dos viúvos e das viúvas não tem nada de específico, mas depende daquela dos indivíduos casados do mesmo sexo e na mesma região. Não é mais que seu prolongamento. Digam-me como, numa dada sociedade, o casamento e a vida de família afetam homens e mulheres, eu lhes direi o que é a viuvez para uns e para os outros. Ocorre portanto que, por uma feliz compensação, quando a situação do casamento e da sociedade doméstica é boa, a crise provocada pela viuvez é mais dolorosa, a pessoa está mais bem armada para enfrentá-la; inversamente, a crise é menos grave quando a constituição matrimonial e familiar deixa mais a desejar, mas,

em compensação, a pessoa está menos preparada para resistir a ela. Assim, nas sociedades em que o homem tira proveito da família mais do que a mulher, ele sofre mais do que ela quando fica sozinho, mas, ao mesmo tempo, tem mais condições de suportar o sofrimento, porque as influências salutaras que recebeu tornaram-no mais refratário às resoluções desesperadas.

## IV

O quadro seguinte resume os fatos que acabamos de definir<sup>32</sup>.

*Influência da família sobre o suicídio em cada sexo*

Homens			Mulheres		
	Taxa de suicídios	Coeficiente de preservação com relação aos solteiros		Taxa de suicídios	Coeficiente de preservação com relação às solteiras
Solteiros de 45 anos .....	975		Solteiras de 42 anos .....	150	
Casados com filhos.....	336	2,9	Casadas com filhos .....	79	1,89
— sem filhos.....	644	1,5	— sem filhos.....	221	0,67
Solteiros de 60 anos .....	1.504		Solteiras de 60 anos .....	196	
Viúvos com filhos .....	937	1,6	Viúvas com filhos .....	186	1,06
— sem filhos .....	1.258	1,2	— sem filhos .....	322	0,60

32. BERTILLON (artigo citado da *Revue scientifique*) já fornecera as taxas de suicídios para as diferentes categorias de estado civil segundo houvesse filhos ou não. Eis os resultados que encontrou (por um milhão):

Homens casados com filhos	205 suicídios	Viúvos com filhos .....	526
— sem filhos	478	— sem filhos .....	1.004
Mulheres casadas com filhos	45	Viúvas com filhos .....	104
— sem filhos	158	— sem filhos .....	238